



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS | DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ENERGIA (FUNÇÃO DE MOTORISTA) - REF.ª 14/RH/2023

ATA N.º 3

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – DECISÃO FINAL E PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 18 de outubro de 2023, a fim de apreciar as alegações e tomar a decisão final sobre os/as candidatos/as excluídos/as, e submeter a homologação as deliberações do júri, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria).

I – Decisão final de exclusão

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 2, datada de 10 de abril de 2024 e das respetivas notificações, efetuadas a 11 de abril de 2024, aos/às candidatos/as excluídos/as para efeitos de audiência prévia, e considerando que não foram apresentadas quaisquer alegações, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de exclusão de todos/as os/as candidatos/as, constantes daquela ata, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

II – Homologação

Em obediência ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1 da Portaria, o júri delibera submeter a presente ata que contém a decisão final de exclusão do todos/as os/as candidatos/as, acompanhada das restantes deliberações do júri, a homologação da Vereadora com competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL), para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos, afetos aos serviços municipais, prevista no artigo 35.º, n.º 2 alínea a) do RJAL, nos termos do Despacho n.º 189/2023, de 28 de setembro.



Propõe ainda o arquivamento do processo por todos/as os/as candidatos/as terem sido excluídos.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Telmo Gonçalo Oliveira Faria
(Presidente)

Ludmila da Conceição de Oliveira Filipe Ferreira
(Vogal)

Paula Cristina Pereira Matias
(Vogal)